

PORTARIA COREN/MA N.º 306 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8°, incisos II e IV, da Lei n.° 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os termos da 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 405 de 09/12/2020 que institui a Comissão de Tomada de Conta Especial 001/2020;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial não pode ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 4°, parágrafo 1° da Instrução Normativa n°71/2012 do TCU;

CONSIDERANDO a Decisão nº84/2021 que aprova o cronograma de férias dos empregados públicos desta Autarquia;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) Sra. *Teodora Cunha Silva Alves* para substituir, em caráter temporário, o Sr. *Jairo Muniz da Silva*, como membro da comissão de Tomada de Contas Especial 001/2020 referente ao PAD COREN-MA Nº 088/2017, em razão das férias deste, pelo período de 31 de maio a 19 de junho de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 28 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA 364.950-ENF

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA n.º 148.159-ENF

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA CEP: 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200 Home Page: http://www.corenma.gov.br Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

RECEBIDO

Assinatura: Kodove